



PORTARIA Nº. 218/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre licença a servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação, licença para interesse particular ao Servidor **Edmilson Barbosa dos Santos**, Estatutário, Professor, Lotado no Fundo Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) Anos, com início em 01 (primeiro) de agosto de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 01 (primeiro) dia de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c1d1f-27082025193723**